

de 2016, que estabelece o novo regulamento da Comissão Especial de Apoio Administrativo ao Plantão Ministerial;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 048/2019, datado de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 05 de fevereiro de 2019, que estabelece o regulamento da Comissão Especial de Plantão Ministerial na área da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO o teor da Resolução/CPJ N.º 023/2020-CPJ, datado de 05 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 19 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do(s) processo(s) SEI n.º 2025.002701; 2025.002699; 2025.002810, além das solicitações verbais a esta Diretoria-Geral;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo fixada pela PORTARIA N° 02/2025/DG, de 15.01.2025, na forma como segue:

Período: 16/02/2025 a 22/02/2025

EXCLUIR: DIOGO DA ROCHA LIMA (AGENTE TÉCNICO JURÍDICO) - SEGUNDO GRAU;

INCLUIR: FERNANDA PRATA FERNANDES FERRAREZ (AGENTE TÉCNICO JURÍDICO) - SEGUNDO GRAU.

EXCLUIR: ABRAÃO MOISÉS QUEIROZ MATALON (AGENTE TÉCNICO-JURÍDICO);

INCLUIR: GISSELY GUIMARÃES CARNEIRO (AGENTE TÉCNICO-JURÍDICO).

Período: 02/03/2025 a 08/03/2025

EXCLUIR: ROBERTA GRAÇA SALDANHA RIBEIRO (AGENTE TÉCNICO JURÍDICO) - INFÂNCIA E JUVENTUDE;

INCLUIR: CYNTHIA SARAIVA BARROS LIMA (AGENTE TÉCNICO JURÍDICO) - INFÂNCIA E JUVENTUDE.

Período: 16/03/2025 a 22/03/2025

EXCLUIR: HELLEN DO SOCORRO FARIA DE MOURA (AGENTE TÉCNICO JURÍDICO) - SEGUNDO GRAU;

INCLUIR: OLIVIA DE MORAES BEZERRA (AGENTE TÉCNICO JURÍDICO) - SEGUNDO GRAU.

Período: 23/03/2025 a 29/03/2025

EXCLUIR: OLIVIA DE MORAES BEZERRA (AGENTE TÉCNICO JURÍDICO) - SEGUNDO GRAU;

INCLUIR: GISSELY GUIMARÃES CARNEIRO (AGENTE TÉCNICO JURÍDICO) - SEGUNDO GRAU.

Período: 13/04/2025 a 19/04/2025

EXCLUIR: GISSELY GUIMARÃES CARNEIRO (AGENTE TÉCNICO-JURÍDICO).

INCLUIR: WILSON DÁCIO VENTILARI SIMÕES (AGENTE TÉCNICO-JURÍDICO).

Período: 20/04/2025 a 26/04/2025

EXCLUIR: GISSELY GUIMARÃES CARNEIRO (Agente Técnico-Jurídico).

INCLUIR: ABRAÃO MOISÉS QUEIROZ MATALON(Agente Técnico-Jurídico).

DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus-AM, na data da assinatura.

Marlon André Mendes Bernardo

Diretor-Geral

PORTARIA N° 9/2025/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade ditada tanto pelos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público, da eficiência administrativa e da continuidade do serviço público, quanto pela vivência administrativa desta Instituição Ministerial, de aperfeiçoar o serviço de apoio administrativo aos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas que, por ventura, se encontrem no desempenho de atribuições funcionais ínsitas ao regime de plantão;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 022/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 01 de fevereiro de 2016, que estabelece o novo regulamento do Plantão do serviço de transporte;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 48.2025.SETRANS.1542963.2025.001367;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão da Seção de Transporte, fixada pela PORTARIA N° 5/2025/DG, de 15/01/2025, e RETIFICAR a PORTARIA N° 8/2025/DG (1544010) na forma como segue:

Período: 10/03/2025 a 16/03/2025

EXCLUIR: JOÃO CLOVES VIEIRA;

INCLUIR: ED WILSON VASCONCELOS MELO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus-AM, 14 de fevereiro de 2025.

Marlon André Mendes Bernardo

Diretor-Geral da PGJ/AM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 6.2025.CPL.1551897.2024.000337

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.017/2024-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2024.000337

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Órgão Gerenciador, é registrado o preço da empresa abaixo mencionada, para formação de registro de preços para possível e eventual aquisição de motocicletas, zero-quilômetro, visando a continuação da renovação da frota oficial deste Parquet, a fim de atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado do Amazonas, nas comarcas do interior, com garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo. As especificações constantes do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis:
Elyss de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbua Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Oliveira Vieiravés Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais:
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas:
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR
Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvia Abdala Tuma
Mara Nóbua Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Marco Aurélio Lisciotto

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.º 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos/prestação do(s) serviço(s). O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6.2025.CPL.1551897.2024.000337

TVLAR COMERCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 14.024.658/0001-48

ITEM 1 - VEÍCULO 02 (duas) rodas, tipo Motocicleta

Quantidade registrada: 21

Marca/Modelo: YAMAHA Crosser S 150 ABS

Valor Unitário do Item: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência aos servidores responsáveis pelo SEÇÃO DE TRANSPORTE — SETRANS desta PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA Nº 18/2025/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Médica, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal no art. 65, inciso I, c/c art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 2024.021033 e os Laudos Médicos n.º 296017/2025, 296018/2025, 296019/2025, 296020/2025, 296011/2025, 296015/2025, 296016/2025 e 296012/2025 expedidos pela Junta Médica Pericial do Estado,

RESOLVE:

CONCEDER, por 8 (oito) dias, no período de 26, 28.11.2024 e 03, 05, 10, 12, 17, e 19.12.2024, licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) RAFAELA MASCARENHAS COELHO BRASIL, AGENTE DE APOIO - ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elyds de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbrega Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Oliveira Vieiravés Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Público Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvia Abdala Tuma
Mara Nóbrega Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Marco Aurélio Lisciotto

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, na data da assinatura eletrônica.

JHERALMY HASTEM SANTOS ARAUJO DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos - DRH

PORTRARIA Nº 20/2025/DRH/DRH RESIDENTES

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2025.003824,

RESOLVE

DESIGNAR o Residente Jurídico SILAS ANDREY DA SILVA SANTIAGO, matrícula 0025445B, a partir de 20/02/2025, exercendo suas atribuições junto a(o) 41ª Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 19 de fevereiro de 2025

JHERALMY HASTEM SANTOS ARAÚJO DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTRARIA Nº 150/2025/DRH/DRH ESTAGIO

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI 2025.002134;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) estagiário(a) de Nível Médio ALAIDE VITÓRIA ARAÚJO PAZ, para exercer suas atribuições junto à(o) Corregedoria-Geral do Ministério Público - CGMP, a contar de 20/02/2025, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 19 de fevereiro de 2025

JHERALMY HASTEM SANTOS ARAÚJO DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

REQUERIMENTO Nº 379191/2025

Interessado: Cristina Lopes da Silva

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 24/02/2025 a 28/02/2025, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2022, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.

Jheralmy Hastem Santos Araújo da Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 391642/2025

Interessado: Thaís Rodrigues Lustosa de Camargo

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2024, para fruição no período no período de 07/07/2025 a